DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE 2025

Fundo: **FIDC STRT VISION**
CNPJ: **57.507.339/0001-04**
1ª Integralização de Cotas: **18/10/2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 31 de dezembro de 2025

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$33.750.498,74	9.490.001	96,79%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	0	0,00%
Total	R$33.750.498,74	9.490.001	96,79%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$34.954.451,65	-	100,24%
Passivo	R$87.089,50	-	0,25%
Patrimônio líquido	R$34.870.138,04	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:

Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **31 de dezembro de 2025.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 4º trimestre de 2025

Fundo: STRATEGI VISION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.507.339/0001-04
Data base: 31/12/2025

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não aplicável, não houve incidentes no período

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimentos do fundo.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável, não houve nenhuma alteração no período

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável, não houve nenhuma alteração no período

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não aplicável, não houve nenhuma alteração no período

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não aplicável, conforme acima.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não aplicável, conforme acima.

D4Sign ceeb6138-35b3-4a62-9d6e-70af88e875e4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável, não houve eventos de pré-pagamento nos direitos creditórios

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não aplicável, não houve eventos de pré-pagamento nos direitos creditórios

b) motivação da alienação;

Não aplicável, não houve eventos de pré-pagamento nos direitos creditórios

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável, não houve eventos deste tipo no período.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável, não houve nenhuma alteração de fluxos financeiros nos DCs

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não aplicável, não há precatórios federais na carteira

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

cristian.lara@strategicapital.com.br
Assinado
Cristian Lara
D4Sign

Não aplicável, não há precatórios federais na carteira

STRATEGI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS
CNPJ: 37.307.440/0001-04

D4Sign ceeb6138-35b3-4a62-9d6e-70af88e875e4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Vision - Demonstrativo-trimestral-v gestor - 25T4 docx

Código do documento ceeb6138-35b3-4a62-9d6e-70af88e875e4

Assinaturas

Cristian Lara
cristian.lara@strategicapital.com.br
Assinou

Cristian Lara

Eventos do documento

30 Jan 2026, 10:55:42
Documento ceeb6138-35b3-4a62-9d6e-70af88e875e4 **criado** por OLÍVIA ALTIT (b7391acc-3495-4308-8627-ea6dd5b1dd24). Email:olivia.altit@strategicapital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:55:42-03:00

30 Jan 2026, 10:57:01
OLÍVIA ALTIT (b7391acc-3495-4308-8627-ea6dd5b1dd24). Email: olivia.altit@strategicapital.com.br. **REMOVEU** o signatário **lucas.pereira@strategicapital.com.br** - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:57:01-03:00

30 Jan 2026, 10:57:23
Assinaturas **iniciadas** por OLÍVIA ALTIT (b7391acc-3495-4308-8627-ea6dd5b1dd24). Email: olivia.altit@strategicapital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T10:57:23-03:00

30 Jan 2026, 11:00:08
CRISTIAN LARA **Assinou** - Email: cristian.lara@strategicapital.com.br - IP: 80.227.69.14 (80.227.69.14 porta: 37276) - Geolocalização: 25.1307843943753 55.11648938298418 - Documento de identificação informado: 086.658.487-03 - DATE_ATOM: 2026-01-30T18:00:08+04:00

Hash do documento original

(sha256):6adce1da258ab16f7ddfc117240f752d7131017f5b5856c90d5508930c38f1db
(sha512):f56b874bb9f1d3e19fb0472f275c1b384c95c5dbd5b63175787d07e29c035f5e41efd22cb05cc1305a7f4f3ac7eaef1813b9dfb29f91964edefa458df9cb67fc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**